



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 074 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E DE SOCIABILIDADE DE ADULTOS COM TEA-TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituído a criação de Centros de Atendimento Terapêutico e de Sociabilidade de Adultos com TEA - Transtorno do Espectro Autista, no município de Maracanaú, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento e o bem-estar dos adultos com TEA, através de atividades terapêuticas, educacionais, culturais e de sociabilidade.

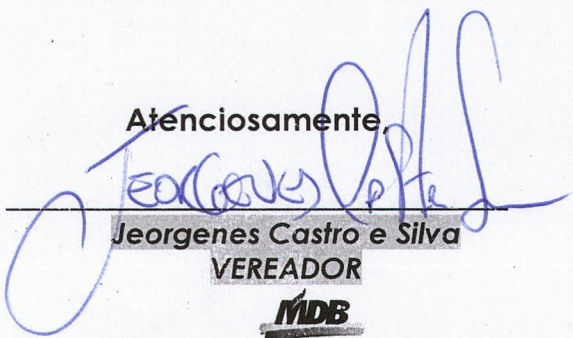
**Art. 2º** - Os Centros de Atendimento Terapêutico e de Sociabilidade de Adultos com TEA serão espaços destinados à oferta de serviços especializados, tais como terapias ocupacionais, psicoterapias, atividades físicas, culturais e recreativas, visando o desenvolvimento das habilidades sociais, emocionais e cognitivas dos usuários.

**Art. 3º** - Os Centros de Atendimento Terapêutico e de Sociabilidade de Adultos com TEA serão implantados em locais estratégicos do município de Maracanaú, de forma a garantir o acesso facilitado aos usuários e suas famílias

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de Abril de 2024.**

Atenciosamente

  
Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010





# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei parece estar propondo a criação de centros de atendimento terapêutico e de sociabilidade para adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Maracanaú. Esses centros provavelmente teriam como objetivo oferecer serviços especializados para pessoas adultas com TEA, visando melhorar sua qualidade de vida, promover sua inclusão social e proporcionar apoio terapêutico. É importante ressaltar que a criação de tais centros pode representar um avanço significativo na oferta de serviços para essa população, considerando a importância do suporte contínuo e especializado ao longo da vida. Além disso, a iniciativa demonstra um compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA na comunidade de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR  
**MDB**

